



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

“Servindo o Povo”

REQUERIMENTO 029/2019

O Vereador que este subscreve vem requerer ao Senhor Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 14, XVII, e 57, XII, da Lei Orgânica do Município, mediante aprovação do plenário, o presente pedido a fim de que sejam fornecidas a esta Casa, no prazo legal de 10 dias, a seguinte informação:

- Que sejam apresentadas cópia das carteiras de motoristas, bem como cópias de certificados de cursos profissionais para motoristas dos veículos oficiais e não oficiais do transporte escolar.

JUSTIFICATIVA

O referido requerimento justifica-se pelo cumprimento do papel de fiscalizador que cabe a essa casa legislativa e a pedido da população.

Bom Jardim de Minas, 18 de junho de 2019.

Sebastião Flavio de Paula
Vereador